

Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS, de Emenda Parlamentar Individual, para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025.

RESOLUÇÃO Nº 276/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS nº 6.532, de 9 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
4. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
6. A Comunicação Interna Nº 000189/2025/SESA/CORAM-SRFOR, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.051180/2025-11, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar Individual de Incremento ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade, referente à Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, destinada ao Hospital Geral de Fortaleza (HGF), que os recursos federais serão aplicados no fortalecimento da linha de cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC), na área da Neurologia e para procedimentos com finalidade diagnóstica, com ênfase na qualificação da assistência, na melhoria dos fluxos assistenciais e na ampliação do acesso aos serviços de saúde; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) através da Proposta cadastrada no FNS sob o Nº 36000662360202500 de Emenda Parlamentar Individual Nº 40810001 no valor total de R\$ 13.240.000,00 (treze milhões, duzentos e quarenta mil reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada destinado ao fortalecimento das áreas de neurologia, Acidente Vascular Cerebral (AVC) e procedimentos diagnósticos especializados do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, conforme quadro abaixo:


Estado	Nº da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Ceará	36000662360202500	40810001	2794179	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	13.240.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício



Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS